



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

RESOLUÇÃO N. 49/2015, DE 30 DE JUNHO DE 2015

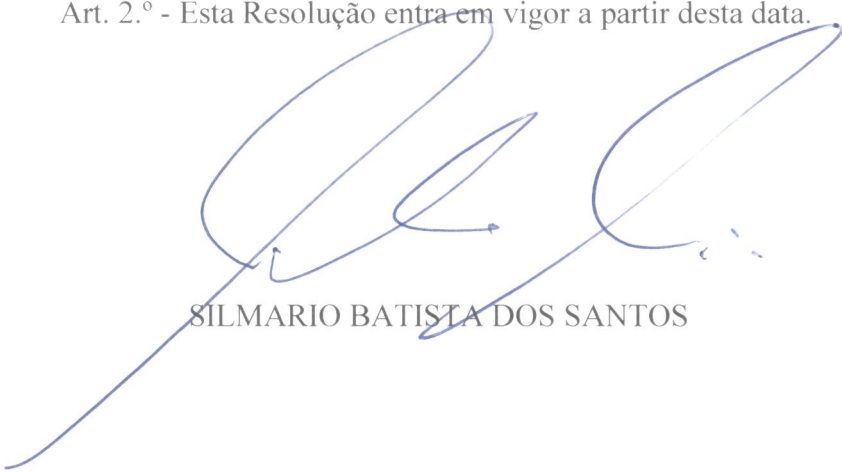
*Aprova o Curso Superior de
Licenciatura em Química, do
Câmpus São José dos Campos*

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições regulamentares e, considerando a decisão do Conselho Superior na reunião do dia 30 de junho de 2015,

RESOLVE:

Art. 1.º - Aprovar o Projeto Pedagógico e autorizar a implementação do Curso Superior de Licenciatura em Química, do Câmpus São José dos Campos, conforme estrutura curricular anexa.

Art. 2.º - Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.



SILMARIO BATISTA DOS SANTOS

